

## Plano de Trabalho

### 1 - DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil - OSC: <b>CACI - Casa de Apoio ao Cidadão</b>		CNPJ: <b>05.639.031/0001-00</b>	Inscrição Municipal: <b>43980</b>
Endereço SEDE SOCIAL PROVISÓRIA: Rua Álvares Afonso, 43 - Parque Vitória - Tucuruvi. Verificar Estatuto Social e Ata de Assembléia Geral Ordinária de 08 de março de 2019.			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 02268-060
Tel: (11) 3476-0623			
Escritório 1: Avenida Ipiranga, 1071 - 2º Andar - Sala 207 - República - Centro.			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 01039-000
Tel: (11) 94060-3881			
A OSC CACI - Casa de Apoio ao Cidadão se reserva o direito de alteração do endereço da Sede Social Provisória bem como Endereços dos escritórios, para a realização do projeto sob a condição de oferecer espaços que contemplem condições adequadas.			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 02268-060
Tel: (11) 94060-3881			
Conta Corrente: 33879-6	Banco: 001 Banco do Brasil	Agência: 1194-0	Praça de Pagamento: São Paulo
Conta Corrente: 1429639-8	Banco: 403 Cora SCD	Agência: 0001	Praça de Pagamento: São Paulo
<b>1.1 - Responsáveis pela OSC</b>			
<b>Presidente</b>			
Nome: Valdomiro Santana Jardim		CPF: 039.504.246-10	RG 11.031.078
Endereço: Avenida Mazzei, 1216 A - Casa 2 - Fundos - Vila Mazzei - Tucuruvi Refrência: Em frente Supermercado Nova Geração/ Academia Tyson.			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 02310-001
<b>Diretor Financeiro/ Tesoureira</b>			
Nome: Ana Rosa de Souza Vicente		CPF: 683.907.698-91	RG: 7. 615.743-X
Endereço: Avenida Itaim, 113 - Itaim Paulista			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 08110-840
<b>Diretor Técnico Responsável pelo Projeto</b>			
Nome: Ernandes de Oliveira Melo		CPF: 286.475.678-11	RG: 32.652.650-X
Endereço: Rua Hebert Hoover, 30 - Bloco 4 - Apto: 73			
Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 02347-010

## Histórico da Organização da Sociedade Civil

A CACI - Casa de Apoio ao Cidadão foi fundada em 18 de abril de 2003, por iniciativa de amigos moradores da comunidade do Vila Mara - São Miguel Paulista, com o nome CPN - Comunidade Pátria Nossa, instituição Civil de direito privado, caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem finalidades econômicas ou lucrativas, que não faz distinção de sexo, raça, cor, nacionalidade, classe social, concepção política, filosófica ou religiosa, com prazo de duração indeterminado, cuja finalidade é promover a assistência social e educacional por meio do amparo, proteção e desenvolvimento da criança, adolescente, jovem, idoso ou qualquer outra pessoa em situação de vulnerabilidade social, visando sua integração na sociedade, agora, renomeada CACI - Casa de Apoio ao Cidadão, promove diversas ações nas áreas educacional, ambiental e social, se dedicando ao cumprimento das suas atividades por meio da execução direta de projetos sociais, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, organizando-se em tantas unidades quantas se fizerem necessárias, em Território Nacional, as quais funcionarão mediante delegação expressa da matriz e se regerão pelas disposições contidas no Estatuto Social, além da prestação de serviços intermediários de apoio à outras Instituições com ou sem finalidades lucrativas, bem como órgãos do Setor Público ou Privado que atuem nestas áreas ou afins (lei 10406/02).

Valorizar e resgatar a cidadania de indivíduos, gerar referência no âmbito da Responsabilidade Social consolidando direitos estabelecidos de interesse e apoio à preservação do convívio social e da vida, respaldam os maiores objetivos da Organização.

Nossa missão:

Responsabilidade Social consolidando direitos estabelecidos de interesse e apoio à preservação da vida.

Nossos valores:

Dignidade, Empatia, Ética, Humanidade e Resiliência

Nossa visão:

Orientar a Paz, a Cidadania, a Defesa dos Direitos Humanos, a construção de novos Direitos, a Democracia e outros Valores Universais constitui o exercício da cidadania.

Nosso conjunto de experiências profissionais constitui soma de esforços, geração de alternativas, mobilização de pessoas e realização das parcerias de interesse e apoio à preservação da vida consolidando a história de sucesso dessa trajetória.



### Objetivos gerais da parceria

Acompanhar e Apoiar o desenvolvimento do Plano de Ensino Individual dos estudantes com deficiência da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos para sua plena formação pedagógica, propiciando ao educando uma educação de qualidade e possibilitar experiências de ensino e de aprendizagem que promovam o seu desenvolvimento integral, cognitivo, físico e socioemocional, funções especificamente humanas, estabelecendo e ampliando as relações sociais, contribuindo para que o educando se desenvolva, com a finalidade de ampliar o espaço de atuação do indivíduo e sua percepção de mundo através das interações, brincadeiras, conhecimento, cuidado e responsabilidade.

### Resultados a serem alcançados

Garantir aos estudantes com deficiência apoio a educação de qualidade, com foco em seu desenvolvimento integral;  
 Promover o acesso e a participação em todas as atividades propostas pela unidade escolar, em especial dos professores regentes de sala;  
 Ampliar o período de permanência na escola, ou sob sua responsabilidade, em atividades do período regular de aula e em atividades complementares dos estudantes com deficiência;  
 Prover condições para a redução dos índices de evasão escolar, de abandono e de reprovação dos alunos com deficiência.

### Estrutura física

O apoio escolar inclusivo aos estudantes com deficiência será desenvolvido nas unidades escolares da Rede de Ensino Municipal ou outro local a ser designado pela Secretaria de Educação e Cidadania.

### Horário de atendimento

**Instituição:** 07h00 as 22h00, de Segunda a Sexta

**Público:** 07:00 as 11:00 horas/ 13:00 as 17:00/ 18:00 as 22:00 horas de Segunda a Sexta-feira

### 3 - DESCRIÇÃO DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE):

<b>META 1</b> - Implementar novos modelos de acompanhamento à educação inclusiva por meio dos quais o estudante ocupa o centro do processo de ensino e de aprendizagem, tais como fortalecimento das competências socioemocionais, desenvolvimento integral, bem-estar e mobilidade.	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	<b>Setembro 2022</b>	<b>Setembro 2023</b>
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<p>Proporcionar à pessoa com deficiência inserida na rede regular de ensino, condições que favoreçam seu desenvolvimento e sua inclusão na sociedade, possibilitando o favorecimento de sua aprendizagem por meio do desenvolvimento de habilidades, socialização e capacidade criativa, respaldando-se no conteúdo programático escolar e seus respectivos níveis e faixa etária, de modo que estimulem o potencial cognitivo do aluno, colaborando na promoção da superação das dificuldades de aprendizagem.</p>		

Nº 1	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1	Capacitar os Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo para o acompanhamento do estudante com deficiência;	Setembro, outubro e Novembro 2022/ Maio, junho e julho 2023	
1.2	Acompanhar os estudantes com deficiência no contexto escolar com vistas no seu desenvolvimento integral, bem estar e mobilidade;	Setembro 2022 a Setembro 2023	
1.3	Pesquisa de satisfação com os responsáveis dos estudantes com deficiência em relação ao acompanhamento do Profissional de Apoio Escolar Inclusivo no contexto escolar;	Dezembro 2022, Abril de 2023 e Agosto de 2023	
1.4	Cumprir calendário escolar homologado pelo setor de supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e Cidadania.	Setembro 2022 a Setembro 2023	

Indicadores do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>Número de atividades realizadas no ambiente escolar, a participação dos mesmos das propostas educacionais como um todo;</li> <li>Envolvimento dos estudantes com deficiência nas atividades pedagógicas oferecidas pela UE - Unidade Escolar;</li> <li>Percentual de satisfação dos alunos e das famílias em relação as atividades regulares e complementares.</li> </ul>
Meios de verificação do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise quantitativa da diversidade de propostas desenvolvidas;</li> <li>Plano de Trabalho;</li> <li>Acompanhamento do pleno funcionamento das atividades desenvolvidas e realizadas durante o ano letivo mediante relatórios de atividades emitidos pela OSC e por meio de visitas in loco;</li> <li>Acompanhamento do relatório desenvolvido pelo profissional de Apoio Escolar Inclusivo.</li> </ul>
Metodologia a ser aplicada
<ul style="list-style-type: none"> <li>Formação com os Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo com temas relacionados ao público;</li> <li>Visita in-loco;</li> <li>Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho.</li> </ul>

META 2 - Garantir o direito à escola, com organização específica para atender às suas necessidades dentro do sistema de ensino municipal, reduzindo os índices de evasão escolar, de abandono e de reprovação de alunos com deficiência.	Período de Execução	
	Início	Término
	Setembro 2022	Setembro 2023
Objetivos específicos da meta		
Desenvolver juntamente com a Unidade Escolar propostas inclusivas aos estudantes com deficiência atendendo as suas especificidades, favorecendo a permanência, participação e desenvolvimento integral do mesmo.		

Nº2	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1	Troca contínua com Professores regentes, Professores do Atendimento Educacional Especializado e Equipe Gestora relacionados à frequência dos estudantes com deficiência, quando solicitado;	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
2.2	Participar em conjunto com a Unidade Escolar na construção coletiva de estratégias com vista na frequência dos estudantes com deficiência no contexto escolar, quando solicitado.	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
2.3	Acompanhar a frequência dos estudantes com deficiência ( Supervisor Técnico)	Outubro de 2022, Dezembro de 2022, Abril de 2023 e Julho de 2023.	

Indicadores do cumprimento da meta	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Controle de frequência dos estudantes com deficiência;</li> </ul>	
Meios de verificação do cumprimento da meta	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acompanhamento do diário de classe do Professor Regente;</li> <li>Análise quantitativa do controle de frequência dos estudantes nas atividades complementares;</li> <li>Análise qualitativa da execução das atividades previstas no PEI - Plano de Ensino Individualizado.</li> </ul>	
Metodologia a ser aplicada	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Comunicação efetiva com equipe escola;</li> <li>Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho.</li> </ul>	

META 3 - Oferecer educação de qualidade aos estudantes com deficiência matriculados na Rede de Ensino Municipal, com foco em suas necessidades específicas e em seu desenvolvimento integral, possibilitando quando possível a ampliação do tempo de permanência dos alunos nas escolas, ou sob sua responsabilidade.	Período de Execução	
	Início	Término
		Setembro 2022
Objetivos específicos da meta		
Realizar ações em parceria com a Unidade Escolar viabilizando a qualidade no atendimento dos estudantes com deficiência e suas necessidades educacionais.		

Nº3	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1	Acompanhar diariamente o estudante com deficiência nas atividades propostas pelos professores regentes em classe de aula e ou interclasse;	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
3.2	Auxiliar na adaptação/confecção de materiais e ou das atividades escolares voltadas para o estudante com deficiência conforme orientação dos professores regentes e ou professores do Atendimento Educacional Especializado;	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
3.3	Troca contínua de experiências com equipe gestora, professores regentes e professores do AEE - Atendimento Educacional Especializado, considerando as necessidades específicas e o desenvolvimento integral dos estudantes com deficiência, quando solicitado.	Setembro de 2022 a Setembro 2023	

Indicadores do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>Frequência e aproveitamento dos estudantes com deficiência nas atividades da jornada regular e atividades complementares de ensino.</li> </ul>
Meios de verificação do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>Análise quantitativa do controle de frequência dos estudantes nas atividades da jornada regular;</li> <li>Análise qualitativa do aproveitamento dos estudantes nas atividades da jornada regular;</li> <li>Análise quantitativa do controle de frequência dos estudantes nas atividades complementares realizadas na UE - Unidade Escolar ou sob sua responsabilidade;</li> <li>Análise qualitativa do aproveitamento dos estudantes nas atividades complementares realizadas na escola ou sob sua responsabilidade.</li> </ul>
Metodologia a ser aplicada
<ul style="list-style-type: none"> <li>Visita in-loco;</li> <li>Comunicação efetiva com equipe escola;</li> <li>Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho.</li> </ul>

META 4 - Acompanhar o desenvolvimento do PIA - Plano de Ensino Individual elaborado para o aluno com deficiência, apoiando e monitorando práticas pedagógicas fundamentadas nas observações sistemáticas do desenvolvimento da aprendizagem a partir das especificidades de cada estudante com deficiência.	Período de Execução	
	Início	Término
	Setembro 2022	Setembro 2023
Objetivos específicos da meta		
Colaborar de forma efetiva na execução do Plano de Ensino Individual conforme orientação da Unidade Escolar.		

Nº4	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1	Colaborar com a equipe gestora na construção coletiva de estratégias para o desenvolvimento do PEI - Plano de Ensino Individual;	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
4.2	Executar as atividades elaboradas e orientadas pelos professores regentes em consonância com as habilidades previstas no Plano de Ensino Individualizado- PEI;	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
4.3	Confeccionar materiais e atividades conforme orientação do professor regente ou do professor do AEE - Atendimento Educacional Especializado;	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
4.4	Pesquisa de satisfação com a equipe escola em relação a parceria com a OSC quanto ao acompanhamento e apoio ao Plano de Ensino Individual –PEI elaborados aos estudantes com deficiência.	Dezembro 2022, Abril de 2023 e Agosto de 2023	

Indicadores do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de satisfação dos estudantes e das famílias em relação as atividades da jornada regular e atividades complementares, quando houver;</li> <li>• Índice de aproveitamento e desenvolvimento dos estudantes nas atividades da jornada regular e atividades complementares dentro da UE - Unidade Escolar ou sob sua responsabilidade;</li> </ul>
Meios de verificação do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliações realizadas e visitas in loco;</li> <li>• Pesquisa de satisfação;</li> <li>• Análise qualitativa de relatórios de atividades emitidos pela OSC;</li> <li>• Relatórios de atividades emitidos pela OSC.</li> </ul>
Metodologia a ser aplicada
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita in-loco;</li> <li>• Comunicação efetiva com equipe escola;</li> <li>• Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho.</li> </ul>

<b>META 5</b> - Apoiar os estudantes com deficiência, auxiliando o professor regente da turma regular e das atividades complementares nas atividades de locomoção, higiene e alimentação com foco no manejo de comportamento.	Período de Execução	
	Início	Término
	Setembro 2022	Setembro 2023
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
Atuar de forma efetiva nas atividades de locomoção, higiene e alimentação aos estudantes com deficiência.		

Nº5	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Item	Atividades	Prazo de execução	
5.1	Acompanhar acessibilidade e locomoção do aluno com deficiência nas dependências da UE - Unidade Escolar e nas propostas extra- classe;	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
5.2	Realizar e auxiliar os estudantes nos cuidados de higiene sob sob execução e ou orientação do Profissional da Saúde –Enfermeiro(a);	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
5.3	Realizar e auxiliar os estudantes com deficiência na alimentação sob execução e ou orientação do Profissional da Saúde –Enfermeiro(a);	Setembro de 2022 a Setembro 2023	

Indicadores do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de satisfação dos estudantes e das famílias em relação as atividades da jornada regular e atividades complementares, quando houver;</li> <li>• Percentual de satisfação dos professores regentes e de AEE - Atendimento Educacional Especializado em relação ao desenvolvimento do PEI - Plano de Ensino Individual.</li> </ul>
Meios de verificação do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliações realizadas e visitas in loco;</li> <li>• Análise qualitativa de relatórios de atividades emitidos pela OSC;</li> <li>• Relatórios de atividades emitidos pela OSC.</li> </ul>
Metodologia a ser aplicada
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visita in-loco;</li> <li>• Comunicação efetiva com equipe escola;</li> <li>• Orientação do Profissional da Saúde/ Enfermeiro(a);</li> <li>• Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho.</li> </ul>

<b>META 6</b> - Assegurar durante o período das aulas regulares e complementares que o estudante com deficiência seja incluído no contexto escolar com segurança tendo sua integridade física preservada e suas necessidades respeitadas.	Período de Execução	
	Início	Término
	Setembro 2022	Setembro 2023
<b>Objetivos específicos da meta</b>		
<p>Acompanhar a rotina do estudante com deficiência, possibilitando a frequência, aproveitamento e aderência nas atividades da grade escolar, possibilitando condições favoráveis ao desenvolvimento de sua inclusão na UE - Unidade Escolar, favorecendo aprendizagem e desenvolvimento de habilidades voltadas à socialização e capacidade criativa, respaldando-se no conteúdo programático escolar, estimulando o potencial cognitivo do estudante com deficiência, promovendo a superação das dificuldades de aprendizagem, preservando sua integridade física e respeitando suas necessidades.</p>		

Nº6	ETAPA /FASE	INÍCIO	TÉRMINO
Item	Atividades	Prazo de execução	
6.1	Incentivar a interação do estudante com deficiência com os demais alunos da UE - Unidade Escolar;	Setembro de 2022 a Setembro 2023	
6.2	Acompanhar os estudantes com deficiência no contexto escolar e ou atividades extra classe considerando suas necessidades e integridade física.	Setembro de 2022 a Setembro 2023	

Indicadores do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de satisfação dos estudantes e das famílias em relação as atividades da jornada regular e atividades complementares, quando houver;</li> <li>• Análise da aderência às atividades realizadas no ambiente escolar no período regular e complementar considerando as propostas educacionais como um todo.</li> </ul>

Meios de verificação do cumprimento da meta
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pesquisa de satisfação;</li> <li>• Avaliações realizadas;</li> <li>• Relatórios de atividades emitidos pela OSC;</li> <li>• Visitas in loco.</li> </ul>
Metodologia a ser aplicada
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Visitas in loco;</li> <li>• Comunicação efetiva com equipe escola;</li> <li>• Acompanhamento e cumprimento do Plano de Trabalho.</li> </ul>

### 3.1 - Capacitação Continuada para Cumprimento das Metas.

#### CAPACITAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

TIPO DE FORMAÇÃO	PUBLICO-ALVO	PROPONENTE
Oficina: Noções básicas de primeiros socorros, manejo para retirar os estudantes da cadeira de rodas para troca de fraldas, troca de roupa, cuidados de higiene e alimentação.	Gestores e profissionais Acompanhantes	CACI - Casa de Apoio ao Cidadão
Workshop: Educação inclusiva: Direito à diversidade	Gestores e profissionais Acompanhantes	CACI - Casa de Apoio ao Cidadão
Palestra: Escola viva - Saberes e práticas de inclusão	Gestores e profissionais Acompanhantes	CACI - Casa de Apoio ao Cidadão
Palestra: Educar na diversidade	Gestores e profissionais Acompanhantes	CACI - Casa de Apoio ao Cidadão
Workshop: Educação especial na perspectiva da educação inclusiva	Gestores e profissionais Acompanhantes	CACI - Casa de Apoio ao Cidadão

#### 4 - RECURSOS HUMANOS:

##### 4.1 - Equipe de Profissionais para execução do serviço:

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	ATRIBUIÇÕES
<p>Profissional de apoio escolar inclusivo/ Profissional Nível médio com capacitação nas áreas da educação inclusiva e afins.</p>	44 horas	<p>Operacionalizar as adequações curriculares propostas pelos professores regentes e profissional do AEE, descritas no Plano de Ensino Individual;</p> <p>Acompanhar os estudantes durante todo o turno de aula regular;</p> <p>Estabelecer articulação com o(s) professor(es) regente(s) de sala e do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de forma a promover a participação dos estudantes com deficiência nas atividades cotidianas propostas para o grupo-classe durante o período letivo;</p> <p>Atuar como intermediário nas questões de relacionamento social e de comportamento, na comunicação e linguagem, nas atividades e/ou brincadeiras escolares e nas atividades dirigidas e/ou pedagógicas;</p> <p>Acompanhar o estudante em atividades extraclases programados na proposta pedagógica dentro do período escolar;</p> <p>Colaborar nas adequações conforme descrito no Projeto Político Pedagógico da U.E para a efetiva participação do estudante em todas as atividades escolares;</p> <p>Acompanhar as tarefas realizadas pelos estudantes apoiando os professores no desenvolvimento de todo o processo de aprendizagem;</p> <p>Auxiliar os professores na confecção de materiais específicos para o uso dos estudantes;</p> <p>Realizar e auxiliar nos cuidados de higiene (troca de roupa/ fralda), alimentação (mastigação, ingestão de líquidos e sonda alimentar quando necessário, mediante a orientação de especialista da saúde);</p> <p>Locomoção em todos os espaços da U.E bem como ao bem-estar do estudante;</p> <p>Ministrar medicação, quando necessário, mediante, receita médica atualizada, conforme comunicação da Equipe Gestora;</p> <p>Participar das reuniões/convocações juntamente ao professor do serviço de Atendimento Educacional Especializado quando necessário, Coordenação Pedagógica e equipe técnica da Secretaria de Educação e Cidadania;</p> <p>Estabelecer uma rede de articulações com as diferentes áreas das instituições e seus agentes.</p>
<p>Profissional de saúde/ Profissional de nível superior em Enfermagem e registro em órgão competente ativo.</p>	44 horas	<p>Realizar a manipulação de cateteres, sondas, drenos, colostomia e insulina em estudantes que fazem uso deles;</p> <p>Orientar os profissionais de apoio escolar inclusivo no que diz respeito à execução das funções básicas de manutenção e prevenção da saúde, no atendimento aos estudantes com deficiência no âmbito das unidades escolares da Rede de Ensino Municipal da região atendida;</p> <p>Orientar como se faz a prestação de primeiros socorros, se necessário, aos estudantes atendidos e profissionais de apoio escolar inclusivo.</p>

PROFISSIONAL	CARGA HORARIA	ATRIBUIÇÕES
Supervisor Técnico/ Profissional com nível superior em Psicopedagogia, Psicologia, ou formação mínima de nível superior nas áreas afins da Educação Especial (Neuro Psicopedagogia) ou com especialização.	40 horas	Supervisionar os Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo e de Enfermagem na execução do trabalho realizado junto aos estudantes para que se cumpram procedimentos internos e normas de conduta; Desenvolver relatórios semestrais de indicadores de qualidade e desempenho dos Profissionais de Apoio Escolar Inclusivo e de Enfermagem da região, e submeter o documento à Coordenadoria de Educação Especial e Inclusiva. Esse profissional ficará locado no setor administrativo e poderá executar as visitas in loco sempre que julgar necessário ou por evolução da demanda de acompanhamento do projeto.
Gestor de Projetos/ Parceria Profissional com experiência em Gestão de Projetos	24 horas	Elaboração da Proposta do Plano de Trabalho, responsável em acompanhar a execução do projeto, objetivos, metas e resultados alcançados. Realizará articulações com a Secretaria Municipal de Educação e demais Recursos Humanos envolvidos. Sua principal atribuição é evitar que as falhas inerentes aos processos aconteçam. O gestor de projeto/ parceria deve ser capaz de prever as dificuldades e agir preventivamente assegurando o bom andamento dos trabalhos. Esse profissional ficará locado no setor administrativo e poderá executar as visitas in loco sempre que julgar necessário ou por evolução da demanda de acompanhamento do projeto.
Gestor Administrativo/ Financeiro Profissional com superior completo.	44 horas	Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades administrativas; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria, garantindo total transparência no uso dos recursos financeiros; Esse profissional ficará locado no setor administrativo.

## 4.2 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:

QTD	Nome	Escolaridade	Situação Funcional	Cargo	Salário	Provisionamento de encargos trabalhistas					
						INSS Patronal	PIS	Férias	Provisão/ Recisão	13º salário	FGTS 8%
1	À contratar	Ensino Superior	Contrato	Supervisor Técnico	R\$ 3.500,00	R\$ 938,00	R\$ 35,00	R\$ 388,88	R\$ 112,00	R\$ 291,67	R\$ 280,00
1	À contratar	Ensino Superior	Contrato	Enfermeiro (a)	R\$ 3.676,20	R\$ 985,22	R\$ 36,76	R\$ 408,47	R\$ 117,64	R\$ 306,35	R\$ 294,10
1	À contratar	Ensino Superior	Contrato	Gestor Administrativo/ Financeiro	R\$ 4.500,00	R\$ 1.206,00	R\$ 45,00	R\$ 500,00	R\$ 144,00	R\$ 375,00	R\$ 360,00
1	À contratar	Ensino Superior	Contrato	Gestor de Projetos/ Parceria	R\$ 4.800,00	R\$ 1.286,40	R\$ 48,00	R\$ 533,33	R\$ 153,60	R\$ 400,00	R\$ 384,00
222	À contratar	Ensino médio/ Técnico	Contrato	Profissional de apoio escolar inclusivo.	R\$ 297.480,00	R\$ 79.724,64	R\$ 2.974,80	R\$ 33.053,33	R\$ 9.519,36	R\$ 24.790,74	R\$ 23.798,40
					R\$ 313.956,20	R\$ 84.140,26	R\$ 3.139,56	R\$ 34.884,02	R\$ 10.046,50	R\$ 26.163,76	R\$ 25.116,50
<b>Total</b>											R\$ 497.446,80

\* Trabalhadores com a soma de rendimentos superior a 2 (Dois) salários mínimos mensais não contemplam o direito ao recolhimento do PIS.

## 5 - QUADRO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Natureza da despesa/ Especificação	Mensal	Anual	Município	OSC
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
Recursos Humanos - Salários e encargos trabalhistas <i>Para o cumprimento da meta 01 a 06.</i>	R\$ 497.446,80	R\$ 5.969.361,60	R\$ 5.969.361,60	-
Recursos Humanos - Benefícios (Vale transporte/ Vale Refeição) <i>Para o cumprimento da meta 01 a 06.</i>	R\$ 68.600,00	R\$ 823.200,00	R\$ 823.200,00	-
Aquisição de Material - ANEXO BI <i>Para o cumprimento da meta 01 a 06.</i>	R\$ 13.091,67	R\$ 157.100,04	R\$ 157.100,04	-
Aquisição de Material - Papelaria/ Escritorio <i>Para o cumprimento da meta 01 a 06.</i>	R\$ 2.229,72	R\$ 26.756,64	R\$ 26.756,64	-
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
Prestação de Serviços de Terceiros - Contador/ Exame Ocupacional/ Crachá/ Uniformes/ Combustível/ Cartorio/ Software/ Site/ Publicação de balanço. <i>Para o cumprimento da meta 01 a 06.</i>	R\$ 5.202,66	R\$ 62.431,92	R\$ 62.431,92	-
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 586.570,85	R\$ 7.038.850,20	R\$ 7.038.850,20	-

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) REPASSES:

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 586.570,85					

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 586.570,85					

O valor total do Termo de Colaboração será de R\$ 7.038.850,20 (Sete milhões, trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).



## 7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC CACI - Casa de Apoio ao Cidadão, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 12 de Agosto de 2022.

CNPJ: 05.639.031/0001-00  
CACI - Casa de Apoio ao Cidadão

Rua Álvaro Morais, 43 - Parque Vitória  
CEP: 07209-060 - Tujuruá - São Paulo/SP

  
Valdomiro Santana Jardim  
Diretor Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

